**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - SRP**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025**

**O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário o **S.r. NILSON REGO DA COSTA**, inscrito no **CPF nº ***.583.603 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55**, sediada na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sr.ª MAYARA COSTA SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade **nº 2006010040404 SSPDS/CE** e **CPF nº ***.792.323 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 052/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 052/2025**, com vencimento em **24/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **25/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **25/02/2026.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 1.653.414,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quatorze reais),** considerando o preço total e as quantidades totais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**
**MANUT. E CONSERV. DE LOGRAD. PÚBL. URB. E RURAIS- 15.451.0501.2021.0000**
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00**
**MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA 04.122.0052.2018.0000**
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00**

MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381 Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381 Dados: 2026.02.25 10:09:41 -03'00'



Nilson

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 25 de fevereiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**
Prefeita Municipal

Nilson Rego da Costa
**NILSON REGO DA COSTA**
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 004/2025
**CONTRATANTE**

MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381 Assinado de forma digital por MAYARA COSTA DE SOUZA:03679232381 Dados: 2026.02.25 10:09:57 -03'00'

**JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55
**MAYARA COSTA SOUZA**
Sócia Administradora

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Marcio Magalhães Morais
   CPF: ***.350.393-**
2. NOME: Maria Rocha da Silva
   CPF: XXX480403XX

***Prefeito Municipal***

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*
*Código identificador: cc7d9030018dc22929a0b2b07e901c80*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

**AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**
O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Chamamento Público nº 001/2026 – SRP, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que a partir do dia 03/03/2026 até o dia 30/04/2026 às 17h se encontrará aberto o processo de credenciamento, ou até o encerrar o quantitativo ofertado. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades do Município de Nova Colinas - MA**. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ e presencialmente na sede da prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, 26 de fevereiro de 2026.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*
*Código identificador: 76bde1790c43383f8cc0fb82e8b817bf*

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 13 de março de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas- MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2026.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*
*Código identificador: e344141f1e88c19129dabfe66de956a8*

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 052/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 052/2025, com vencimento em 24/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 25/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 25/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 1.653.414,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quatorze reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUT. E CONSERV. DE LOGRAD. PÚBL. URB. E RURAIS- 15.451.0501.2021.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA 04.122.0052.2018.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55, sediada na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos - PI, representada pela Sr.ª MAYARA COSTA SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 2006010040404 SSPDS/CE e CPF nº ***.792.323 - **. Sócia Administradora.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*
*Código identificador: 63e2bcc8d3a3cb4a5c79e385d58e2fa1*

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.1/2025**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 054/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 054/2025, com vencimento em 24/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 25/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 25/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 55.823,53 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMIL. - ESF 10.301.0210.2060.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.474.997/0001-08, sediada na AV. 7 de Setembro, Nº 440, Sala 01 bairro Trizidela, Balsas – MA CEP 65.800-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES, portador do RG n° 19.301.226-1 SSP/MA e CPF: n° ***. 169.288 -**. Proprietário.